

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº.5.532 de 02 de abril de 2007.

CASSA A PERMISSÃO DE USO DE SERVIÇOS DE TAXI NO MUNICÍPIO DE LORENA.

Paulo Cesar Neme, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a infração no Artigo 16, inc .V da Lei Complementar nº.18 de 27 de dezembro de 2005, pelos Permissionários, relacionados a seguir;

Considerando os preceitos de conveniência e interesse público.

DECRETA

Art. 1º- Fica cassada a Permissão de Uso para o serviço de táxi, dos seguintes permissionários:

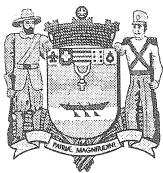
- **Antonio Abdias Sobrinho** – inscrição: nº. 21965 – Ponto Praça Dr. Arnolfo de Azevedo – Centro.

- **Emerson dos Santos** – inscrição: nº. 22396 – Ponto: Dr. Epitácio Santiago – Fórum.

- **Carlos Augusto Leitão da Costa** – inscrição: nº. 23018 – Ponto: Dr. Epitácio Santiago – Fórum.

- **José Marcos Vicente** – inscrição: nº. 24522 – Ponto: Dr. Epitácio Santiago – Fórum.

- **Arcindo Bevilaqua** – inscrição: nº. 20207 – Ponto: Rua Joaquim Cardoso Machado – Vila Geny.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

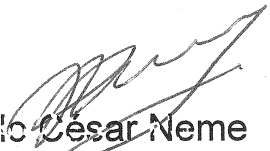
Fls. N.º

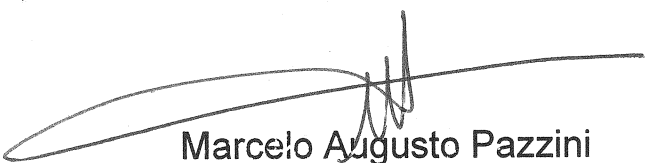
LIVRO DE DECRETOS

- **Nelson Costa Ribeiro** – inscrição: nº. 8267 – Ponto Estrada Municipal Santa Terezinha – Rodoviária.
- **Antonio Abbud** – inscrição: nº. 6554 – Ponto: Av. Targino Vilela Nunes – Vila Nunes.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 02 de abril de 2.007.


Paulo César Neme
Prefeito Municipal


Marcelo Augusto Pazzini
Coordenador Chefe
Depto. Municipal de Trânsito e Transportes

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.